



<b>Processo nº</b>	<b>8.916-8/2020</b>
<b>Interessada</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE</b>
<b>Assunto</b>	<b>Representação de Natureza Interna</b>
<b>Relator</b>	<b>Conselheiro Substituto LUIZ CARLOS PEREIRA</b>
<b>Sessão de Julgamento</b>	<b>30.11 a 4-12-2020 - Tribunal Pleno (Plenário Virtual)</b>

### **CERTIDÃO**

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 595/2020 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2138, datada de 26/02/2021, e publicado em 1º/03/2021.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o termino do prazo recursal se dará em 22/03/2021.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**Ângela Patrícia S. Marques**  
**Secretária-geral do Tribunal Pleno**

